



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO Nº 2.894 /2023.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita ao Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, a instalação de sinalização (**SEMÁFORO**), nas ruas da Travessia Urbana que foram asfaltadas, que a PB – 079 atravessa, no município de Alagoa Grande- PB.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

A Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c art.117, XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, solicitação para que seja oficiado manifestação de apelo ao Governador do Estado, por meio **do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB**, no sentido de implantar sinalização (**SEMÁFORO**) na rodovia PB – 079, que corta o município de Alagoa Grande e Juarez Távora – PB, nas ruas que foram asfaltadas.

JUSTIFICATIVA

Semáforo é um sinal de trânsito que funciona como um instrumento de controle do tráfego de automóveis e pedestres nas estradas. O semáforo serve para auxiliar os motoristas e pedestres a se locomoverem com cautela nas vias de circulação das cidades. A segurança, bem como o fluxo suave do tráfego é muito importante. Isso não apenas faz com que as pessoas se sintam seguras, mas também oferece segurança para elas. É por isso que é necessário ter um Semáforo que ajude na organização do fluxo de tráfego nas estradas.

As ruas Macário de Castro, Rua Apollônio Zenayde, Rua Cônego Firmino Cavalcante, Rua Ana Emília Almeida de Medeiros, Rua Padre Belísio, Rua José Mariano, Rua Francisco Montenegro, e parte da Rua João Pessoa foram asfaltadas, no município de Alagoa Grande- PB. Porém, estão sem sinalização, por meio de semáforo. Isso gera, riscos eminentes de grandes acidentes. Essas ruas possuem comunicação com a PB- 079, rodovia de muito importância para o município.

Os veículos que ali trafegam não respeitam limites de velocidade, nem a passagem de pedestres. Desta forma, a população fica “a mercê” da violência do trânsito. E com a sensação de que a qualquer momento possa ocorrer uma tragédia.

A sinalização tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizar e orientar os usuários da via.

A sinalização tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua origem ou da frequência com que utiliza a via.

É responsabilidade dos órgãos ou entidades de trânsito a implantação da sinalização conforme estabelecido no artigo 90 do CTB.

Art. 90. § 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

Ocorre que, mesmo com as diretrizes previstas no CTB, muitos dos dispositivos são desrespeitados. Em alguns casos por negligência daqueles que devem cumprir a lei, e a falta de sinalização, gera menos segurança aos que trafegam nas vias.

Um sistema de sinalização deve assegurar uma experiência agradável ao usuário, permitindo realizar percursos com segurança, conforto e garantia de orientação, de acordo com os requisitos de projeto e os aspectos legais que regem sua circulação.

Neste sentido, é imperioso que o Estado tome providências para preservar a vida dos que trafegam na PB – 079. Isto porque, uma rodovia, e suas ruas adjacentes, sem sinalização pode acarretar acidentes com risco de morte.

A implementação de semáforos, é de grande importância para os municípios de Alagoa Grande e toda a região, pois vai propiciar melhores condições de tráfego nessas vias. Além do mais, vai beneficiar dezenas de pessoas que sofrem com a violência no trânsito.

João Pessoa, 24 de abril de 2023


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual